PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 09 / 10 / 2025
(8) 10 , 1º Votação
Assinatura

Dispõe sobre a concessão de título de "Mérito" e de "Cidadão Honorário" ao Pastor Lucas da Silva Carvalho, que especifica, e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que a lei confere, faz saber que nos termos do Art. 41, XVIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, **propôs** e o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou** e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de **"Mérito"** e de **"Cidadão Honorário"** do Município de Lagoa da Confusão ao seguinte cidadão: Pastor Lucas da Silva Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município nas áreas social, espiritual e comunitária.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento geral desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025.

Alan Coelho dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 10 / 10 / 2025
(8) 10 , 2º Votação
Assinatura